



**ATA NÚMERO SETENTA (2021-2025), DA
REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CARREGAL DO SAL, REALIZADA NO DIA 12
DE SETEMBRO DO ANO DE 2024: -----**

----- Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta Vila de Carregal do Sal, Edifício dos Paços do Concelho, Sala de Formação, reuniu ordinariamente o Executivo Camarário, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz e com a presença da Vice-Presidente da Câmara Municipal, Maria Izabel Ferreira Antunes d'Azevedo da Silva, do Vereador José Dias Batista, do Vereador Francisco Rafael Roque Ruas e do Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo.-----

----- VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE QUÓRUM E ABERTURA DA REUNIÃO. ---

----- Verificada, assim, a existência de quórum, eram precisamente dezoito horas, quando o Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, declarou aberta a reunião. ---

----- APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO. -----

----- Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, o Chefe de Divisão de Administração Geral, António Manuel Ribeiro.-----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, após a apresentação de cumprimentos, informou que na sequência do expediente rececionado e dos assuntos a agendar, tinha elaborado a ordem do dia que a seguir se transcreve:-----

----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA (a fls.46 a 49)-----

----- 1. INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE E DOS VEREADORES. (a fls.46 a 49)-----

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA (a fls.49 a 62v)-----

----- EMPREITADAS, AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS (a fls.49v a 49v) -----

----- 2. INFORMAÇÃO. CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.49v)-----

-----**FINANCAS MUNICIPAIS** (a fls.49v)-----

-----3. APRECIACÃO DOS RESPETIVOS DOCUMENTOS. (a fls.49v)-----

-----**URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO** (a fls.49v a 50v)-----

-----**COMPROPRIEDADES** (a fls.50 a 50v)-----

-----4. PRÉDIO RÚSTICO, ARTIGO N.º 2000, SITO NA RUA DOS CASAÍNHOS, EM CABANAS DE VIRIATO, FREGUESIA DE CABANAS DE VIRIATO E CONCELHO DE CARREGAL DO SAL. EMISSÃO DE PARECER AO ABRIGO DO ARTIGO 54.º DA LEI N.º 91/95, DE 02 DE SETEMBRO (REDAÇÃO ATUAL). ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.49v a 50v)-----

-----**ACÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO SOCIAL** (a fls.50v a 53)-----

-----**DIA INTERNACIONAL DO IDOSO 2024** (a fls.50v a 51)-----

-----5. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.50v a 51)-----

-----6. ***TARIFÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E ÁGUAS RESIDUAIS PARA FAMÍLIAS CARENCIADAS*** (a fls.51 a 51v)-----

-----6.1 DOCUMENTO REGISTADO SOB O N.º 4781. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.51 a 51v)-----

-----6.2 DOCUMENTO REGISTADO SOB O N.º 7370. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.51 a 51v)-----

-----**ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO** (a fls.51v a 53)-----

-----7. RECONVERSÃO DA ESCOLA DE PARDIEIROS EM HABITAÇÃO SOCIAL - ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.51v a 53)-----

-----**EDUCAÇÃO E SAÚDE** (a fls.53 a 53v)-----

-----**BOLSAS DE ESTUDO** (a fls.53 a 53v)-----



-----8. ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ALUNOS DO ENSINO PÓS-SECUNDÁRIO. ANO LETIVO 2024/2025. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.53 a 53v)-----

-----**INSTRUMENTOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA** (a fls.53v a 56v) -----

-----9. **REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS** (a fls.53v a 56v)-----

-----9.1 AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS RELATIVOS À EMPREITADA “ ELH 1.º DIREITO – RUA DO SOITO, EM PAPÍZIOS”. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.53v a 54)-----

-----9.2 AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS RELATIVOS À EMPREITADA “BNAUT – REABILITAÇÃO DA ESTAÇÃO CF DE CARREGAL DO SAL”. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.54 a 54v)-----

-----9.3 AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS RELATIVOS À EMPREITADA “BNAUT – REABILITAÇÃO DA ESTAÇÃO CF DE OLIVEIRINHA”. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.54v a 55)-----

-----9.4 AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS RELATIVOS À EMPREITADA “RUA DA ALAGOA, CARREGAL DO SAL”. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.55 a 55v)-----

----- 9.5 AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS RELATIVOS À EMPREITADA “RUA DAS CANADAS – CURRELOS”. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.55v a 56)-----

----- 9.6 AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS RELATIVOS À EMPREITADA “REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA DE VILA MEÃ”. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.56 a 56v)-----

----- **ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA** (a fls.56v a 62v)-----

----- **ORÇAMENTO PARTICIPATIVO** (a fls.56v a 57)-----

----- 10. ORÇAMENTO PARTICIPATIVO MUNICIPAL 2025. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.56v a 57)-----

----- **ACIDENTES EM VIAS MUNICIPAIS** (a fls.57)-----

----- 11. EXPOSIÇÃO EFETUADA POR MUNÍCIPE. PARECER JURÍDICO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.57)-----

----- **REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL** (a fls.57 a 57v)-----

----- 12. HOMENAGEM A ARISTIDES DE SOUSA MENDES. CONVITE EMANADO DO MUSEU DA BÉLGICA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.57 a 57v)-----

----- **AQUISIÇÕES** (a fls.57v a 59v)-----

----- 13. FORNECIMENTO DE GASOLINA E GASÓLEO RODOVIÁRIO AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS – AQ CPI_05/2023. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.57 a 59v)-----

----- **AIMA - POSTOS DE ATENDIMENTO** (a fls.59v a 61v)-----



-----14. POSTOS DE ATENDIMENTO NO ÂMBITO DA AIMA PARA A RECUPERAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES. PROPOSTA DO PRESIDENTE DA CÂMARA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls.59v a 61v)*-----

-----15. **HABITAÇÃO A CUSTOS ACESSÍVEIS** *(a fls.61v a 62)*-----

-----15.1 ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL VISEU DÃO LAFÕES, O MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL E O INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA. PROJETO “CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO COLETIVA NA SARZEDA”. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 61v)* -----

-----15.2 ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL VISEU DÃO LAFÕES, O MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL E O INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA. PROJETO “REABILITAÇÃO DO ANTIGO EDIFÍCIO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CARREGAL DO SAL”. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls.61v a 62)* -----

-----**CLDS 5G DE CARREGAL DO SAL** *(a fls.62 a 62v)*-----

-----16. APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls.62 a 62v)*-----

-----**PAGAMENTOS** *(a fls.62v)*-----

-----17. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls.62v)*-----

-----De seguida, foram tratados os assuntos abaixo descritos e tomadas as seguintes deliberações:--

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----*(0429/20240912)* 1. INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE E DOS VEREADORES.-----

-----*Intervenção do Presidente da Câmara Municipal e dos Vereadores.*-----

-----O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, deu

continuidade à reunião e ao período de antes da ordem do dia para, desde logo, dar nota de que a participação do Executivo em permanência em reuniões e outras iniciativas constava de documento previamente disponibilizado e que se considerava parte integrante desta ata.

----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM TREZE DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para informar que o projeto de ata da reunião ordinária em epígrafe tinha sido enviado aos membros desta Câmara Municipal, existindo condições para ser aprovada. -----

----- Face à votação nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por unanimidade a ata da reunião ordinária realizada no dia treze de junho de dois mil e vinte e quatro. -----

----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM VINTE E SETE DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para informar que o projeto de ata da reunião ordinária em epígrafe tinha sido enviado aos membros desta Câmara Municipal, existindo condições para ser aprovada. -----

----- Face à votação nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por unanimidade a ata da reunião ordinária realizada no dia vinte e sete de junho de dois mil e vinte e quatro. -----

----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM ONZE DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para informar que o projeto de ata da reunião ordinária em epígrafe tinha sido enviado aos



membros desta Câmara Municipal, existindo condições para ser aprovada.-----

-----Face à votação nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por unanimidade a ata da reunião ordinária realizada no dia onze de julho de dois mil e vinte e quatro. -----

-----**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM VINTE E TRÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**-----

-----O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para informar que o projeto de ata da reunião ordinária em epígrafe tinha sido enviado aos membros desta Câmara Municipal, existindo condições para ser aprovada.-----

-----Face à votação nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por unanimidade a ata da reunião ordinária realizada no dia vinte e três de julho de dois mil e vinte e quatro. -----

-----O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para informar que a elaboração da versão final das atas das reuniões de agosto estava com algum atraso, esperando que numa próxima reunião pudessem ser apreciadas e aprovadas. -----

-----**USO DA PALAVRA NO PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**-----

-----De seguida e antes de dar a palavra aos Vereadores, deu nota do recebimento de muitos elogios ao Museu Aristides de Sousa Mendes, tendo-se referido em particular ao voto de saudação, pela inauguração do Museu Aristides de Sousa Mendes, emanado da Câmara Municipal de Lisboa. ----

-----Deu também destaque a uma outra comunicação de um visitante do Concelho de Seia, que manifestou um profundo reconhecimento por tão grandiosa obra que enriquece o Concelho e o País. ----

-----Prosseguiu para informar que tinha feito um convite a todos os Deputados da Nação que integram a Comissão Parlamentar da Cultura para fazerem uma visita ao Museu Aristides de Sousa

Mendes e, inclusive, fazerem uma reunião da Comissão Parlamentar naquele espaço. -----

----- Em termos associativos, deu também nota da sua participação nas Festas de Verão, promovidas pela Associação Cultural e Desportiva de Beijós e na segunda edição do Torneio Ribeiro Seguros dois mil e vinte e quatro, com carácter social, uma vez que a receita da bilheteira reverteu a favor da Associação Pais em Rede de Travanca São Tomé, congratulando-se e endereçando os parabéns às respetivas organizações. -----

----- De seguida deu a palavra os Vereadores. -----

----- *Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo.* -----

----- O Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo usou da palavra para apresentar cumprimentos aos membros da Câmara Municipal e aos serviços. -----

----- Referiu, de seguida, que a sua intervenção era no sentido de reiterar o sucesso do Museu Aristides de Sousa Mendes, entendendo que estava no bom caminho, o que só vinha confirmar a humanidade em torno da figura do Cônsul, existindo a necessidade premente de firmar parcerias com municípios vizinhos e associações, pois quanto mais entidades estiverem próximas do Concelho, mais central e abrangente se tornará o Museu. Endereçou os parabéns aos colaboradores do Museu Aristides de Sousa Mendes pelo excelente trabalho que têm vindo a desenvolver. -----

----- *Vereador Francisco Rafael Roque Ruas.* -----

----- O Vereador Francisco Rafael Roque Ruas usou da palavra para apresentar cumprimentos aos membros da Câmara Municipal e aos serviços. -----

----- Afirmou, de seguida, que na sua intervenção pretendia apenas colocar uma questão que tinha a ver com a empreitada das obras de pavimentação de ruas na Vila Sede, em Carregal do Sal, pedindo esclarecimentos. -----

----- *Vereador José Dias Batista.* -----

----- O Vereador José Dias Batista usou da palavra para apresentar cumprimentos aos membros da Câmara Municipal e aos serviços. -----



----- Após a apresentação de cumprimentos, deu nota da sua satisfação sobre a evolução das obras da Modernização da Linha da Beira Alta, o que antevia que o prazo de conclusão viesse a ser o que foi recentemente apontado no decurso do corrente ano, mostrando, no entanto, algum descontentamento pela degradação do piso nalgumas vias municipais decorrente do aumento de tráfego de camiões alocados à empreitada e que as repavimentações das vias afetadas nem sempre foram assumidas e não estavam contempladas pela Infraestruturas de Portugal, não fazendo sentido que esta entidade não assumisse tais compromissos. -----

----- Deu ainda informação de que tinha estado, em representação do Executivo Camarário, na abertura da FICTON, em Tondela, abertura essa que contou com a presença do senhor Secretário de Estado do Turismo, Pedro Machado.-----

----- *Vice-Presidente da Câmara Municipal.*-----

----- A Vice-Presidente da Câmara Municipal, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, usou da palavra para apresentar cumprimentos aos membros da Câmara Municipal e aos serviços. -----

----- De seguida, informou que no dia vinte e nove de setembro, pela vinte horas e trinta minutos se iria realizar a primeira Gala do Desporto e da Atividade Física, apelando aos Vereadores que, à semelhança da comunidade em geral e das associações, pudessem dar o seu contributo na indicação de personalidades que se tenham destacado na área desportiva e atividade física. -----

----- Fez, de seguida, um agradecimento à equipa que organizou o trigésimo quarto aniversário da TrazMúsica Espetáculos, afirmando ter sido um evento que tinha corrido muito bem e tinha mobilizado cerca de dez mil pessoas.-----

----- *Presidente da Câmara Municipal.*-----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar mais algumas informações e responder às questões suscitadas. -----

----- Deu, assim, informação de ter estado reunido naquele dia e na véspera com todos os Grupos

Parlamentares da Assembleia da República, no sentido de sensibilizar o Governo e a Assembleia da República para a necessidade de financiamento e a passagem do Museu Aristides de Sousa Mendes a Museu Nacional. Referiu ter sido muito bem-recebido por todos os Grupos Parlamentares e que todos mostraram disponibilidade para apoiar, quer financeiramente, quer na intermediação junto da Comissão da Cultura. Referiu que a opinião geral dos Deputados da Nação é de que efetivamente o Museu deve ser Nacional com abrangência Internacional e que, deste modo, o Estado deverá assumir a sua quota-parte de responsabilidade nos encargos para o bom funcionamento do mesmo. -----

----- Prosseguiu a sua intervenção para informar que tinha também reunido com a Adjunta e Assessora da Ministra da Cultura, tendo tomado conhecimento e confirmado de que a intenção do Museu fazer parte de Rede de Museus Nacionais, passaria a ter uma enorme projeção em termos nacionais e internacionais, existindo, no entanto, exigências que tinham de ser cumpridas, nomeadamente ao nível do quadro técnico e outras, tendo ficado agendada uma reunião para o dia dezanove de setembro do corrente ano, para serem avaliadas as necessidades do Museu e os prós e os contras da possível passagem a Museu Nacional. -----

----- Abordou, de seguida, o evento Prémio António Champalimaud, no qual tinha participado e para o qual tinha sido convidado pela senhora Presidente da Fundação, Leonor Beleza, tendo dado especial enfoque à conversa tida com o General Ramalho Eanes, em que o tema tinha sido Aristides de Sousa Mendes, existindo da parte do General um carinho muito especial quando falava do Cônsul, em que enfatizou que o poder político e ele próprio deveria ter feito muito mais por aquele homem, tendo assumido que, logo que tivesse oportunidade, faria questão de fazer uma visita ao Museu Aristides de Sousa Mendes. -----

----- Ao Vereador Francisco Ruas informou que as pavimentações que estavam a ser feitas na Vila Sede tinham sido consagradas na empreitada de Requalificação do Cruzamento da Praça da República - Alteração do Trânsito nos dois sentidos, oportunamente adjudicada à empresa Embeiral - Engenharia de Construção, S.A. -----



-----Concluiu a sua intervenção para informar que estava agendada para o dia seguinte, na Casa do Passal/Museu Aristides de Sousa Mendes, a realização do Concerto da Justiça “Aos Justos entre Os Justos”, com a Orquestra Clássica do Centro, evento este promovido pelo Conselho Superior de Magistratura, em parceria com o Tribunal da Relação de Coimbra e Tribunal Judicial da Comarca de Viseu, a que se associou a Câmara Municipal de Carregal do Sal, tendo feito o convite para todos estarem presentes no evento.-----

----- *Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo.* -----

-----O Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo usou da palavra para perguntar se tinham sido recebidos convites para os Vereadores estarem presentes na terceira edição da Festa da Colheitas, em Oliveira do Conde, pois não tinha ideia de ter recebido qualquer convite para essa iniciativa. -----

----- *Vereador José Dias Batista.*-----

-----Após um contacto com a Junta de Freguesia de Oliveira do Conde, o Vereador José Dias Batista, deu nota de que os Vereadores iriam receber os respetivos convites. -----

-----Não havendo mais assuntos no período de antes da ordem do dia, o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrado este ponto da ordem do dia.-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**EMPREITADAS, AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**-----

----- (0430/20240912) 2. INFORMAÇÃO. CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL. ---

----- (*Documento registado nos serviços camarários, em 2024/09/05, sob o n.º 5404*). -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento de procedimentos de contratação pública concluídos, nos termos da informação dos serviços número vinte e cinco, datada de cinco do corrente mês e ano, tendo constatado que: -----

-----Procedimentos de contratação pública concluídos – seis processos. -----

-----**FINANÇAS MUNICIPAIS**-----

----- (0431/20240912) 3. APRECIACÃO DOS RESPETIVOS DOCUMENTOS.-----

----- Foram presentes, na reunião, os resumos diários de tesouraria (números cento e sessenta e nove), referentes ao dia seis de setembro de dois mil e vinte e quatro, respetivamente, que apresentavam os seguintes saldos:-----

----- Na Conta Geral da Câmara: em cofre – 7 026,85€ (sete mil e vinte seis euros e oitenta e cinco cêntimos); depositados na Caixa Geral de Depósitos, Banco Millennium BCP, Crédito Agrícola, Banco Santander Totta, Novo Banco, BIG e BPI, a quantia de 2 211 173,39€ (dois milhões duzentos e onze mil cento e setenta e três euros e trinta e nove cêntimos); o que perfaz um total de 2 218 200,24 (dois milhões duzentos e dezoito mil e duzentos euros e vinte e quatro cêntimos).-----

----- Na Conta de Operações de Tesouraria: em cofre – 750,64€ (setecentos e cinquenta euros e sessenta e quatro cêntimos); depositados na Caixa Geral de Depósitos e no Crédito Agrícola, em Carregal do Sal, a quantia de 320 862,57€ (trezentos e vinte mil oitocentos e sessenta e dois euros e cinquenta e sete cêntimos); o que perfaz um total de 321 613,21€ (trezentos e vinte e um mil seiscentos e treze euros e vinte e um cêntimos).-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO

COMPROPRIEDADES

----- (0432/20240912) 4. PRÉDIO RÚSTICO, ARTIGO N.º 2000, SITO NA RUA DOS CASAÍNHOS, EM CABANAS DE VIRIATO, FREGUESIA DE CABANAS DE VIRIATO E CONCELHO DE CARREGAL DO SAL. EMISSÃO DE PARECER AO ABRIGO DO ARTIGO 54.º DA LEI N.º 91/95, DE 02 DE SETEMBRO (REDAÇÃO ATUAL). ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.-----

----- (*Documento registado nos serviços camarários, em 2024/08/13, sob o n.º 6897*).-----

----- Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços, datada de vinte sete de agosto do corrente ano, registada sob o número cinco mil duzentos e sessenta e oito.-----



-----O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz e o Vereador José Dias Batista, usaram da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, mostrando-se disponíveis para prestar esclarecimentos complementares, se tal fosse necessário. -----

-----Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade deferir o pedido formulado por Maria Odete Pereira da Silva Veloso e autorizar a emissão da Certidão de Compropriedade, referente ao prédio rústico localizado em Casaínhos, na Vila e Freguesia de Cabanas de Viriato, inscrito matricialmente sob o número dois mil, da Freguesia de Cabanas de Viriato, Concelho de Carregal do Sal. Mais deliberou que, com a autorização da emissão de certidão em causa, o prédio continuará indiviso e com fundamento nas respetivas disposições da lei número noventa e um barra noventa e cinco, de dois de setembro (redação atual), não pode resultar qualquer parcelamento físico da propriedade, nem configurar qualquer direito de constituir ou dividir em lotes para a construção, em violação do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, de dezasseis de dezembro, na sua redação atual. -----

-----**ACÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO SOCIAL**-----

-----***DIA INTERNACIONAL DO IDOSO 2024***-----

-----**(0433/20240912) 5. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.**-----

-----*(Documento registado nos serviços camarários, em 2024/08/26, sob o n.º 5227).*-----

-----Foi presente, na reunião, a informação dos serviços, subordinada ao assunto supramencionado.-----

-----O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz e a Vice-Presidente da Câmara Municipal, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, usaram da

palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, mostrando-se disponíveis para prestar esclarecimentos complementares se tal fosse necessário.-----

----- Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade apoiar nos termos apresentados e propostos, promovendo através dos serviços:-----

----- a) Os contactos a encetar para a animação e eventual equipamento de apoio para a realização do evento;-----

----- b) O apoio técnico e logístico, por parte dos vários serviços técnicos da autarquia para a realização das atividades previstas, nomeadamente equipamento de som e outro necessário;-----

----- c) O contacto com estabelecimentos de restauração a solicitar orçamentos, com vista à concretização do evento, de acordo com as sugestões das várias instituições;-----

----- d) O apoio da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Carregal do Sal, para disponibilizar uma ambulância e respetiva tripulação para estar presente no evento;-----

----- e) O transporte dos idosos para ser assegurado pela Câmara Municipal.-----

----- **6. *TARIFÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E ÁGUAS RESIDUAIS PARA FAMÍLIAS CARENCIADAS*** -----

----- (0434/20240912) 6.1 DOCUMENTO REGISTADO SOB O N.º 4781. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. -----

----- (*Documento registado nos serviços camarários, em 2024/05/28, sob o n.º 4781*).-----

----- Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número sessenta e quatro, datada de nove do corrente mês e ano, registada sob o número cinco mil quatrocentos e quarenta e seis.-----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência.-----



-----Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade deferir o pedido formulado pela munícipe Ana Rita Gomes Figueiredo, referente aos benefícios do tarifário social a famílias carenciadas, por, no caso em apreço, estarem reunidos os requisitos a que alude o número seis do artigo sexagésimo primeiro do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Prestação de Serviços em vigor e bem assim a prática seguida para pedidos similares, ficando a requerente com a obrigação de, anualmente, proceder à atualização dos seus dados. Mais deliberou articular este assunto com a AINTAR – Associação de Municípios para o Sistema Intermunicipal de Águas Residuais de Carregal do Sal, Santa Comba Dão, Tábua e Tondela. -----

----- (0435/20240912) 6.2 DOCUMENTO REGISTADO SOB O N.º 7370. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. -----

----- (*Documento registado nos serviços camarários, em 2024/09/04, sob o n.º 7370*). -----

----- Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços, datada de nove do corrente mês e ano, registada sob o número cinco mil quatrocentos e quarenta e sete. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência. -----

----- Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade deferir o pedido formulado pelo munícipe António Cardoso de Jesus, referente aos benefícios do tarifário social a famílias carenciadas, por, no caso em apreço, estarem reunidos os requisitos a que alude o número seis do artigo sexagésimo primeiro do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Prestação de Serviços em vigor e bem assim da prática seguida para pedidos similares, ficando o requerente com a obrigação

de, anualmente, proceder à atualização dos seus dados. Mais deliberou articular este assunto com a AINTAR – Associação de Municípios para o Sistema Intermunicipal de Águas Residuais de Carregal do Sal, Santa Comba Dão, Tábua e Tondela. -----

----- **ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO** -----

----- (0436/20240912) 7. RECONVERSÃO DA ESCOLA DE PARDIEIROS EM HABITAÇÃO SOCIAL - ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. -----

----- (*Documento registado nos serviços camarários, em 2024/09/03, sob o n.º 5358*). -----

----- Foi presente, na reunião, o processo referente ao assunto supramencionado, que se encontrava capeado com o relatório final do júri, datado de três do corrente mês e ano, que é do seguinte teor: -----

----- **“Assunto: Reconversão da Escola de Pardieiros em Habitação Social - Estratégia Local de Habitação.** -----

----- À Câmara Municipal, -----

----- O Júri, nomeado para os efeitos convenientes pela Câmara Municipal, reuniu no dia 2 de setembro do ano de 2024, contando com todos os seus elementos. -----

----- **Considerações gerais** -----

----- O Relatório Preliminar referente ao concurso em questão foi submetido, pelo período de 5 dias úteis, a audiência prévia, dos concorrentes. Ao abrigo desse direito de audiência prévia, os concorrentes não apresentaram alegações referentes às conclusões que o Júri proferiu no relatório preliminar no tocante às suas propostas. -----

----- **Proposta de solução** -----

----- Atendendo à inexistência de observações/reclamações por parte dos concorrentes, o Júri deliberou não alterar a ordenação das propostas constantes do relatório preliminar. -----

----- O Júri propõe deste modo que as propostas continuem ordenadas da seguinte forma: -----

Concorrentes

Classificação



Ambidag, Lda.	1.º
Ergovisa, Lda.	2.º

-----Pelo exposto, o júri propõe que a Câmara Municipal faça a adjudicação definitiva da empreitada “Reconversão da Escola de Pardieiros em Habitação Social - Estratégia Local de Habitação” à firma **Ambidag, Lda.**, com sede na Rua Grão Vasco nº33 2º Frente 3500-138 Viseu, por se tratar da proposta economicamente mais vantajosa, cujo valor é de 240.807,55 € (duzentos e quarenta mil, oitocentos e sete euros e cinquenta e cinco cêntimos), valor este que será acrescido de IVA. ----

-----É exigida a prestação de uma caução correspondente a 5% do valor contratual, o que equivale a 12.040,38€.-----

-----Submete-se também à aprovação superior, nos termos do n.º 1 do artigo 98º do Código de Contratos Públicos (CCP), a minuta do contrato em anexo, a celebrar com a firma Ambidag, Lda. ----

-----Propõe-se, por último, **que o presente relatório final/proposta de adjudicação seja agendado na ordem do dia da próxima reunião desta Câmara Municipal**, nos termos das disposições do Código dos Contratos Públicos, nomeadamente do seu artigo 148º.-----

----- As deliberações do presente relatório foram tomadas por unanimidade.-----

----- V.ª Ex.ª, no entanto, superiormente decidirá.-----

----- O Júri-----

----- (Maria Fernanda dos Santos Ribeiro, Eng.ª)-----

----- (José Mário Mendes, Eng.º)-----

----- (Antonio José Oliveira Santos, Eng.º) -----

----- (* Dr.ª Carla Filipa Barros Moreira)-----

----- * Na qualidade de perito sem direito a voto (ponto 6, artigo 68.º do CCP).-----

-----Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida

votação nominal, deliberou aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, da Vice-Presidente da Câmara Municipal, Maria Izabel Ferreira Antunes d'Azevedo da Silva, do Vereador José Dias Batista, do Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo e a abstenção do Vereador Francisco Rafael Roque Ruas, a proposta de adjudicação apresentada plasmada no relatório final do júri, ora transcrito, bem como a minuta do contrato da empreitada de Reconversão da Escola de Pardieiros em Habitação Social - Estratégia Local de Habitação. -----

----- **EDUCAÇÃO E SAÚDE** -----

----- ***BOLSAS DE ESTUDO*** -----

----- (0437/20240912) 8. ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ALUNOS DO ENSINO PÓS-SECUNDÁRIO. ANO LETIVO 2024/2025. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. -----

----- (*Documento registado nos serviços camarários, em 2024/09/09, sob o n.º 5475*). -----

----- Foi presente, na reunião, o processo referente às bolsas de estudo do ano letivo de dois mil e vinte e quatro barra dois mil e vinte e cinco, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número sessenta e sete, datada de nove do corrente mês e ano. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência salientando que a deliberação tomada na reunião ordinária do dia vinte e dois de agosto não foi tido em conta o despacho da Vice-Presidente da Câmara Municipal, no sentido “*Dou o meu acordo à informação técnica, no entanto e de forma a compensar o efeito da inflação na perda do poder de compra, proponho um aumento de 10% em cada um dos escalões:* -----

----- 1. *Atribuir aos alunos cuja capitação se encontra abaixo dos 50% do valor do IAS, de 1.000,00€ para 1.100,00€* -----

----- 2. *Atribuir aos alunos cuja capitação se encontra entre os 50% e 80% do IAS, de 750,00€*



para 825,00€”. -----

----- Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, referente à atribuição de bolsas de estudo a alunos do ensino pós secundário, no ano letivo de dois mil e vinte e quatro barra dois mil e vinte e cinco, determinando aos serviços as diligências necessárias à eficácia desta deliberação e da deliberação tomada na reunião ordinária realizada no dia vinte e dois de agosto de dois mil e vinte e quatro. -----

----- **INSTRUMENTOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA** -----

----- **9. REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS** -----

----- (0438/20240912) 9.1 AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS RELATIVOS À EMPREITADA “ELH 1.º DIREITO – RUA DO SOITO, EM PAPÍZIOS”. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. ---

----- (Documento registado nos serviços camarários, em 2024/09/05, sob o n.º 5410). -----

----- Foi presente, na reunião, o processo referente ao pedido de autorização prévia da Assembleia Municipal para repartição de encargos relativos e assunção de compromissos plurianuais, relativos à empreitada “ELH 1.º Direito - Rua do Soito, em Papízios”, que se encontrava capeado com a informação dos serviços, datada de cinco do corrente mês e ano. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência. -----

----- Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta referente ao pedido de

autorização prévia da Assembleia Municipal para repartição de encargos relativos à empreitada “ELH 1.º Direito - Rua do Soito, em Papízios”, conforme fundamentação e informação dos serviços, que se considera parte integrante para todos os efeitos legais aplicáveis e que será da seguinte forma: -----

----- Ano de dois mil e vinte e quatro – 42 400,00€ (quarenta e dois mil e quatrocentos euros); -----

----- Ano de dois mil e vinte e cinco – 415 504,58€ (quatrocentos e quinze mil quinhentos e quatro euros e cinquenta e oito cêntimos).-----

----- Mais deliberou enviar esta proposta para a Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação, nos termos das respetivas disposições do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro e demais legislação aplicável. ---

----- (0439/20240912) 9.2 AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS RELATIVOS À EMPREITADA “BNAUT – REABILITAÇÃO DA ESTAÇÃO CF DE CARREGAL DO SAL”. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. -----

----- *(Documento registado nos serviços camarários, em 2024/09/05, sob o n.º 5398).*-----

----- Foi presente, na reunião, o processo referente ao pedido de autorização prévia da Assembleia Municipal para repartição de encargos e assunção de compromissos plurianuais, relativos à empreitada “BNAUT - Reabilitação da Estação CF de Carregal do Sal”, que se encontrava capeado com a informação dos serviços, datada de cinco do corrente mês e ano. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência.-----

----- Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta referente ao pedido de autorização prévia da Assembleia Municipal para repartição de encargos relativos à empreitada



“BNAUT - Reabilitação da Estação CF de Carregal do Sal”, conforme fundamentação e informação dos serviços que se considera parte integrante para todos os efeitos legais aplicáveis e que será da seguinte forma:-----

----- Ano de dois mil e vinte e quatro – 15 900,00€ (quinze mil e novecentos euros); -----

----- Ano de dois mil e vinte e cinco – 61 480,00€ (sessenta e um mil quatrocentos e oitenta euros).-----

----- Mais deliberou enviar esta proposta para a Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação, nos termos das respetivas disposições do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro e demais legislação aplicável. ---

----- (0440/20240912) 9.3 AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS RELATIVOS À EMPREITADA “BNAUT – REABILITAÇÃO DA ESTAÇÃO CF DE OLIVEIRINHA”. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.-----

----- (Documento registado nos serviços camarários, em 2024/09/05, sob o n.º 5405). -----

----- Foi presente, na reunião, o processo referente ao pedido de autorização prévia da Assembleia Municipal para repartição de encargos e assunção de compromissos plurianuais, relativos à empreitada “BNAUT - Reabilitação da Estação CF de Oliveirinha”, que se encontrava capeado com a informação dos serviços, datada de cinco do corrente mês e ano. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência.-----

----- Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta referente ao pedido de autorização prévia da Assembleia Municipal para repartição de encargos relativos à empreitada

“BNAUT - Reabilitação da Estação CF de Oliveirinha”, conforme fundamentação e informação dos serviços que se considera parte integrante para todos os efeitos legais aplicáveis, e que será da seguinte forma: --

----- Ano de dois mil e vinte e quatro – 15 900,00€ (quinze mil e novecentos euros);-----

----- Ano de dois mil e vinte e cinco – 63 600,00€ (sessenta e três mil e seiscentos euros).-----

----- Mais deliberou enviar esta proposta para a Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação, nos termos das respetivas disposições do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro e demais legislação aplicável. ---

----- (0441/20240912) 9.4 AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS RELATIVOS À EMPREITADA “RUA DA ALAGOA, CARREGAL DO SAL”. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.-----

----- (*Documento registado nos serviços camarários, em 2024/09/05, sob o n.º 5407*).-----

----- Foi presente, na reunião, o processo referente ao pedido de autorização prévia da Assembleia Municipal para repartição de encargos e assunção de compromissos plurianuais, relativos à empreitada “Rua da Alagoa em Carregal do Sal”, que se encontrava capeado com a informação dos serviços, datada de cinco do corrente mês e ano. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência.-----

----- Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta referente ao pedido de autorização prévia da Assembleia Municipal para repartição de encargos relativos à empreitada “Rua da Alagoa em Carregal do Sal”, conforme fundamentação e informação dos serviços que se considera parte integrante para todos os efeitos legais aplicáveis, e que será da seguinte forma: -----



----- Ano de dois mil e vinte e quatro – 59 000,00€ (cinquenta e nove mil euros); -----

----- Ano de dois mil e vinte e cinco – 192 920,00€ (cento e noventa e dois mil novecentos e vinte euros).-----

----- Mais deliberou enviar esta proposta para a Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação, nos termos das respetivas disposições do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro e demais legislação aplicável. ---

----- (0442/20240912) 9.5 AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS RELATIVOS À EMPREITADA “RUA DAS CANADAS – CURRELOS”. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. -----

----- (Documento registado nos serviços camarários, em 2024/09/05, sob o n.º 5408). -----

----- Foi presente, na reunião, o processo referente ao pedido de autorização prévia da Assembleia Municipal para repartição de encargos e assunção de compromissos plurianuais, relativos à empreitada “Rua das Canadas - Casal Mendo”, que se encontrava capeado com a informação dos serviços, datada de cinco do corrente mês e ano. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência. -----

----- Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta referente ao pedido de autorização prévia da Assembleia Municipal para repartição de encargos relativos à empreitada “Rua das Canadas - Casal Mendo”, conforme fundamentação e informação dos serviços que se considera parte integrante para todos os efeitos legais aplicáveis, e que será da seguinte forma: -----

----- Ano de dois mil e vinte e quatro – 53 000,00€ (cinquenta e três mil euros); -----

----- Ano de dois mil e vinte e cinco – 193 450,00€ (cento e noventa e três mil quatrocentos e

cinquenta euros).-----

----- Mais deliberou enviar esta proposta para a Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação, nos termos das respetivas disposições do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro e demais legislação aplicável. ---

----- (0443/20240912) 9.6 AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS RELATIVOS À EMPREITADA “REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA DE VILA MEÃ”. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. ----

----- (*Documento registado nos serviços camarários, em 2024/09/05, sob o n.º 5406*). -----

----- Foi presente, na reunião, o processo referente ao pedido de autorização prévia da Assembleia Municipal para repartição de encargos e assunção de compromissos plurianuais, relativos à empreitada “Requalificação da Estrada de Vila Meã”, que se encontrava capeado com a informação dos serviços, datada de cinco do corrente mês e ano. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência.-----

----- Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta referente ao pedido de autorização prévia da Assembleia Municipal para repartição de encargos relativos à empreitada “Requalificação da Estrada de Vila Meã”, conforme fundamentação e informação dos serviços que se considera parte integrante para todos os efeitos legais aplicáveis, e que será da seguinte forma: -----

----- Ano de dois mil e vinte e quatro – 159 000,00€ (cento e cinquenta e nove mil euros); -----

----- Ano de dois mil e vinte e cinco – 236 910,00€ (duzentos e trinta e seis mil novecentos e dez euros). -- -----

----- Mais deliberou enviar esta proposta para a Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação,



nos termos das respetivas disposições do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro e demais legislação aplicável. ---

-----**ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA**-----

-----**ORÇAMENTO PARTICIPATIVO**-----

----- (0444/20240912) 10. ORÇAMENTO PARTICIPATIVO MUNICIPAL 2025. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. ---

----- (Documento registado nos serviços camarários, em 2024/09/09, sob o n.º 5455). -----

----- Foi presente, na reunião, o processo do Orçamento Participativo do ano de dois mil e vinte e cinco, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número sessenta e seis, datada de nove do corrente mês e ano.-----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz e a Vice-Presidente da Câmara Municipal, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, usaram da palavra para dar as explicações tidas por adequadas para a boa compreensão do tema em referência, remetendo esclarecimentos adicionais para o conteúdo da documentação que tinha sido previamente disponibilizada.-----

----- Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a lista final das propostas admitidas a votação, nos termos da documentação que vai ser arquivada em pasta própria. -----

-----**ACIDENTES EM VIAS MUNICIPAIS**-----

----- (0445/20240912) 11. EXPOSIÇÃO EFETUADA POR MUNÍCIPE. PARECER JURÍDICO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. -----

----- Este ponto foi retirado da ordem do dia e voltará a uma próxima reunião. -----

-----**REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL**-----

----- (0446/20240912) 12. HOMENAGEM A ARISTIDES DE SOUSA MENDES. CONVITE

EMANADO DO MUSEU DA BÉLGICA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. -----

----- (Documento registado nos serviços camarários, em 2024/09/05, sob o n.º 7434). -----

----- Foi presente, na reunião, o email/convite formulado pela Fédération Wallonie-Bruxelles, referente às atividades agendadas para homenagear o Cônsul Aristides de Sousa Mendes. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência recordando que o que estava planeado realizar-se em meados de novembro do corrente ano, correspondia a um compromisso já assumido entre as partes. -----

----- Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada referente ao convite em causa, pelo que o Município iria estar representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz e pelo Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo. -----

----- **AQUISIÇÕES** -----

----- (0447/20240912) 13. FORNECIMENTO DE GASOLINA E GASÓLEO RODOVIÁRIO AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS – AQ CPI_05/2023. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. -----

----- (Documento registado nos serviços camarários, em 2024/09/03, sob o n.º 5369). -----

----- Foi presente, na reunião, o processo referente ao assunto supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número cento e noventa e oito, datada de três do corrente mês e ano, que é do seguinte teor:-----

----- **“Assunto: Informação inicial - fornecimento de gasolina e gasóleo rodoviário ao abrigo do Acordo Quadro para fornecimento de combustíveis rodoviários - AQ CPI_05/2023”.** -----

Entidade adjudicante:

Autarquia Local [al. c) do n.º1 do artigo 2.º]



<input checked="" type="checkbox"/>	Locação ou aquisição de bens	A1. c) n.º 1 artº 20º; n.º 1 artº 36º; artº 38º; artigos 112.º a 129.º.
<input checked="" type="checkbox"/>	Aquisição de serviços	
	Empreitada de obras públicas	A1. c) n.º 1 artº 19º; n.º 1 artº 36º; artº 38º; artigos 112.º a 129.º.

Contratação: Fornecimento de gasolina e gasóleo rodoviário		
Objeto Principal:		
Vocabulário CPV	Designação	Preço contratual estimado
0 9 1 0 0 0 0 0 0 0 0 9 1 0 0 0 0 0 0 0	Combustíveis	235.755,00€

-----Tornando-se necessário adquirir combustíveis rodoviários, em particular gasolina a gasóleo, Lote 1 – Aquisição de combustíveis rodoviários, designadamente gasolina, gasóleo e gás de petróleo liquefeito (GPL), em postos de abastecimento públicos, com cartão eletrónico de abastecimento, do acordo quadro da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, que se justifica pelo facto de ser necessário para o normal funcionamento dos serviços, cujo preço contratual estimado é de €235.755,00 (duzentos e trinta e cinco mil setecentos e cinquenta e cinco euros) para o período de 36 meses, encontrado com base nos custos médios unitários de prestações do mesmo tipo adjudicadas em anteriores procedimentos promovidos por esta entidade, submete-se à consideração superior a presente proposta que visa obter autorização para a referida contratação. -----

-----Face ao valor e considerando que a contratação em causa está abrangida pelas normas acima assinaladas, constantes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31/08, que procede à sua nona alteração, solicita-se ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 16º e no art.º 18º, ambos do CCP, autorização para se adotar a “**consulta prévia**”, para a abertura do procedimento concursal ao abrigo do Acordo Quadro (artigo 259.º do CCP), com a referência AQ_CPI_05/2023 da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, propondo-se ainda o seguinte: --

----- **1 – Peças do procedimento:** -----

-----A aprovação, nos termos da alínea b) do n.º 1, e n.º 2 do art.º 40º do CCP, do convite à

apresentação de propostas e do caderno de encargos. -----

----- **2 – Entidades a convidar:** -----

----- De acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 112.º, n.º 1 do artigo 113.º e do n.º 1 do artigo n.º 114.º do CCP, que sejam convidadas a apresentar proposta as seguintes entidades, para as quais se verificou a inexistência dos impedimentos previstos nos n.ºs 2 e 5 do artigo 113.º do CCP: -----

----- - B2Mobility GmbH. -----

----- - Lubrifuel – Combustíveis e Lubrificantes, S.A. -----

----- - Petróleos de Portugal – Petrogal, S.A. -----

----- - Prio Energy, S.A. -----

----- - Repsol Portuguesa, S.A. -----

----- **3 – Entidade que conduzirá o procedimento** -----

----- Uma vez que vão ser convidadas a apresentar propostas mais de uma entidade, torna-se necessário, em conformidade com o previsto no n.º 1 do artigo 67.º do CCP, proceder à designação do júri que conduzirá o procedimento, para o qual se propõe a seguinte constituição: -----

----- - Presidente: Luís Alberto Ribeiro Figueiredo, Chefe de Divisão de Obras Municipais e Ambiente; -----

----- - Vogal: António Jorge da Maia Martins, Chefe de Divisão Financeira e Património; -----

----- - Vogal: António Manuel Ribeiro, Chefe de Divisão de Administração Geral; -----

----- - Vogal suplente: Elsa Cristina Dourado da Conceição Figueiredo, Técnica Superior; -----

----- - Vogal suplente: Ana Isabel da Conceição Soares, Técnica Superior. -----

----- O júri terá o apoio permanente dos serviços jurídicos desta entidade. -----

----- Em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 67.º do CCP, os membros do júri designado, antes do início de funções, deverão subscrever declaração de inexistência de conflitos de interesses, nos termos e conforme modelo previsto no anexo XIII do CCP. -----

----- Nos termos do n.º 1 do artigo 123.º do CCP e caso seja recebida mais do que uma proposta,



o júri procederá a realização da audiência prévia dos concorrentes, salvo se for decidido que a mesma não se realize ou que seja dispensada ao abrigo do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

----- A decisão de contratar de acordo com os artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos e do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e das respetivas disposições do Código dos Contratos Públicos, em conjugação com as respetivas disposições do Regime Jurídico do das Autarquias Locais é da Câmara Municipal, pelo que o despacho autorizador do Presidente da Câmara Municipal, proferido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, será ratificado nos seus termos e condições na próxima reunião de Câmara, a realizar no dia 12 de setembro de 2024. -----

----- O encargo previsível para o ano de 2024, está previsto na classificação 0102/02010201 Gasolina, com o cabimento n.º 38618 e na classificação 0102/02010202 Gasóleo, com o cabimento n.º 38617. --

----- Face ao exposto solicita-se a V. Exa despacho de concordância para abertura do procedimento, com a aprovação das peças processuais anexas, submetido a ratificação na próxima reunião de Câmara. -----

----- A celebração do contrato resultante do presente procedimento de consulta prévia será publicitada no portal dos contratos públicos através de ficha conforme modelo constante do anexo III do CCP, do qual faz parte, nos termos e para os efeitos revistos no artigo 127.º do CCP. -----

----- À superior consideração,-----

----- O Chefe de Divisão Financeira e Património-----

----- (António Jorge da Maia Martins) -----

----- Anexos:-----

----- - Convite;-----

----- - Caderno de encargos”. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas para a boa compreensão do tema em referência, remetendo esclarecimentos adicionais para o conteúdo da documentação que tinha sido previamente disponibilizada. -----

----- Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar e ratificar as decisões tomadas referentes ao procedimento de contratação pública, bem como as peças processuais e restante documentação, tendo em vista o fornecimento de gasolina e gasóleo rodoviário ao abrigo do Acordo Quadro para fornecimento de combustíveis rodoviários, nos termos da documentação que vai ser arquivada em pasta própria. -----

----- **AIMA - POSTOS DE ATENDIMENTO** -----

----- (0448/20240912) 14. POSTOS DE ATENDIMENTO NO ÂMBITO DA AIMA PARA A RECUPERAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES. PROPOSTA DO PRESIDENTE DA CÂMARA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. -----

----- (*Documento registado nos serviços camarários, em 2024/09/09, sob o n.º 5471*). -----

----- Foi presente, na reunião, o processo referente ao assunto supramencionado, que se encontrava capeado com a proposta do Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, datada de nove do corrente mês e ano, que é do seguinte teor: -----

----- **“PROPOSTA** -----

----- **À** -----

----- **Câmara Municipal de** -----

----- **Carregal do Sal** -----

----- **ASSUNTO: POSTOS DE ATENDIMENTO NO ÂMBITO DA AIMA PARA A RECUPERAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES.** -----



-----Na sequência da aprovação na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 22 de agosto de 2024, da minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre a **Estrutura de Missão para a Recuperação dos Processos Pendentes na AIMA**, o **Município de Carregal do Sal** e a **Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I. P., adiante designada AIMA**; -----

-----E considerando que: -----

-----a) O Protocolo tem por objeto a definição dos termos e condições da colaboração entre a AIMA, a EMAIMA e o Município de Carregal do Sal com vista à realização, por parte do Município, de tarefas de atendimento presencial no âmbito dos procedimentos administrativos da competência da AIMA, relativos, designadamente, a: -----

-----i) Concessão de prorrogações de permanência; -----

-----ii) Concessão de autorizações de residência; -----

-----iii) Emissão de cartões de residência temporária ou permanente de familiares de cidadãos da União Europeia nacionais de Estado terceiro; -----

-----iv) Emissão de certificados de residência permanente de cidadãos da União Europeia; -----

-----v) Emissão de títulos de residência para cidadãos britânicos beneficiários do Acordo sobre a Saída do Reino Unido da Grã-Bretanha e da Irlanda do Norte da União Europeia e da Comunidade Europeia da Energia, previstos, respetivamente, na Lei n.º 23/2007, de 4 de julho, na sua redação atual e na Lei n.º 37/2006, de 9 de agosto, na sua redação atual; -----

-----b) O atendimento presencial referido na alínea anterior realiza-se nos termos e para os efeitos previstos na Lei n.º 23/2007, de 4 de julho, na sua redação atual, na Lei n.º 37/2006, de 9 de agosto, na sua redação atual, no Decreto Regulamentar n.º 84/2007, de 5 de novembro, na sua redação atual e demais legislação e regulamentação aplicável ao presente protocolo e implica: -----

-----i) A recolha de dados pessoais dos respetivos requerentes, incluindo dados biométricos através do equipamento fornecido ou aprovado pela EMAIMA;-----

-----ii) A receção de documentos necessários à análise do pedido, a apresentar pelos requerentes, bem como a sua digitalização e transmissão à EMAIMA, por via eletrónica, através do sistema de

informação desta entidade; -----

----- iii) A realização das consultas às bases de dados administrativas da AIMA que sejam estritamente necessárias à realização do atendimento, designadamente para verificação da identidade e legitimidade do requerente e registo das operações realizadas; -----

----- iv) A verificação da autenticidade e validade da documentação apresentada; -----

----- c) A compensação para o Município consta da cláusula 5.^a do referido Protocolo de Colaboração; -----

----- d) É obrigação do Município de Carregal do Sal constituir três postos de atendimento, que irão funcionar no Mercado d' Ideias, nesta Vila de Carregal do Sal.-----

----- De 2.^a a 6.^a feira – das 08h30 às 18h30; -----

----- Sábado – das 8h30 às 12h30; -----

----- e) A formação irá ocorrer nos dias 19 e 20 de setembro de 2024, via online; -----

----- f) O início dos atendimentos está previsto para 23 de setembro de 2024; -----

----- g) Apesar de ter sido feita uma alteração ao mapa de pessoal, para responder à situação em apreço (funções de natureza transitória) não é exequível em período tão curto fazer o recrutamento a termo certo, legalmente precedido de oferta pública; -----

----- h) Não estão constituídas reservas de recrutamento a termo certo na categoria e carreira de Assistente Técnico para responder ao desafio decorrente da implementação dos referidos três postos de atendimento; -----

----- **PROPONHO** que: -----

----- 1 – A outorga de contratos de tarefa com os(as) prestadores(as) a seguir mencionados(as) tenha efeitos a partir de 23 de setembro de 2024 com termo em 31 de outubro de 2024, com enquadramento no artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos e artigo 10.º n.º 2, alínea a) da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas: -----

----- Mónica Maria Henriques Nascimento; -----

----- André Araújo Soares de Albergaria Antunes; -----



-----Tais Loureiro Santos. -----

-----2 – O valor mensal a abonar seja de 1.080€ (mil e oitenta euros). -----

-----3 – A duração do contrato é o considerado estritamente necessário para se proceder ao recrutamento de postos de trabalho a termo certo. -----

-----Carregal do Sal, 09 de setembro de 2024. -----

-----O Presidente da Câmara,-----

-----Paulo Catalino Ferraz”. -----

-----O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas para a boa compreensão do tema em referência, remetendo esclarecimentos adicionais para o conteúdo da documentação que tinha sido previamente disponibilizada.-----

-----Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, referente ao posto de atendimento no âmbito da AIMA para a recuperação dos processos pendentes, ficando dispensado, face aos valores envolvidos, da redução a escrito dos contratos de tarefa com três prestadores(as) com efeitos previsíveis a partir de vinte e três de setembro e com termo em trinta e um de outubro do corrente ano. -----

-----15. **HABITAÇÃO A CUSTOS ACESSÍVEIS** -----

----- (0449/20240912) 15.1 ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL VISEU DÃO LAFÕES, O MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL E O INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA. PROJETO “CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO COLETIVA NA SARZEDA”. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. -----

-----Foi presente, na reunião, o processo referente ao assunto supramencionado.-----

-----O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz usou da palavra

para dar as explicações tidas por adequadas para a boa compreensão do tema em referência, remetendo esclarecimentos adicionais para o conteúdo da documentação que tinha sido previamente disponibilizada. -----

----- Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, da Vice-Presidente da Câmara Municipal, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, do Vereador José Dias Batista e as abstenções do Vereador Francisco Rafael Roque Ruas e do Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo, o Acordo de Colaboração entre a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, o Município de Carregal do Sal e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, para construção de habitação coletiva na Sarzeda, ratificando, assim, as decisões entretanto proferidas. -----

----- (0450/20240912) 15.2 ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL VISEU DÃO LAFÕES, O MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL E O INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA. PROJETO “REABILITAÇÃO DO ANTIGO EDIFÍCIO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CARREGAL DO SAL”. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. -----

----- Foi presente, na reunião, o processo referente ao assunto supramencionado. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas para a boa compreensão do tema em referência, remetendo esclarecimentos adicionais para o conteúdo da documentação que tinha sido previamente disponibilizada. -----

----- Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara



Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, da Vice-Presidente da Câmara Municipal, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, do Vereador José Dias Batista, e a abstenção do Vereador Francisco Rafael Roque Ruas e do Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo, concordar e aprovar o acordo de colaboração entre a Comunidade Intermunicipal Viseu dão Lafões, o Município de Carregal do Sal e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, para reabilitação do antigo edifício dos Bombeiros Voluntários de Carregal do Sal, ratificando, assim, as decisões entretanto proferidas.-----

-----**CLDS 5G DE CARREGAL DO SAL**-----

----- (0451/20240912) 16. APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.-----

----- Foi presente, na reunião, a alteração do Plano de Ação do CLDS 5G de Carregal do Sal. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz e a Vice-Presidente da Câmara Municipal, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, usaram da palavra para dar as explicações tidas por adequadas para a boa compreensão do tema em referência, remetendo esclarecimentos adicionais para o conteúdo da documentação que tinha sido previamente disponibilizada.-----

----- Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar o Plano de Ação do CLDS 5G de Carregal do Sal “Da nossa porta para a sua”, apresentado pela Fundação Comendador José Nunes Martins, como entidade coordenadora local de parceria, constituindo-se o ora referido Plano como um instrumento de combate à exclusão social marcada por uma intervenção de proximidade, realizada em parceria com o Município de Carregal do Sal, cuja documentação vai ser arquivada em pasta própria. ---

-----**PAGAMENTOS**-----

----- (0452/20240912) 17. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA

MUNICIPAL. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, informou o restante Executivo Camarário dos pagamentos havidos, a que se referiam as autorizações do número dois mil oitocentos e sessenta e nove a três mil cento e oitenta e dois, no montante de 575 565,99€ (quinhentos e setenta e cinco mil quinhentos e sessenta e cinco euros e noventa e nove cêntimos), todas elas devidamente registadas.-----

----- Face à votação nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal tomou conhecimento e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e ratificar as decisões proferidas pelo Presidente da Câmara Municipal e/ou pelos Vereadores. -----

----- (0453/20240912) **ENCERRAMENTO**. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, apresentou, de seguida, cumprimentos aos presentes, dando por concluída a agenda da ordem do dia desta reunião, informando que a versão completa do projeto da ata será remetida aos membros da Câmara Municipal para apreciação que, depois de aprovada, será por si assinada, conjuntamente com quem a lavrou. -----

----- E, nada mais havendo a tratar, pelo Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, quando eram vinte horas.-----

----- Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz

----- António Manuel Ribeiro-----